

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.128, DE 1996 (Apensado ao PL nº 1.721/96)

Dispõe sobre a veiculação de matérias informativas referentes a pessoas desaparecidas e internos de pais desconhecidos em orfanatos.

Autor: Deputado MURILO DOMINGOS

EMENDA Nº 3 DA RELATORA

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputada SANDRA ROSADO
Relatora